



teresina, 13 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 371/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2020

Autoria:

ÍTALO BARROS

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo a crianças de até sete anos, determinando o cadastramento dos jovens usuários e a criação de um cartão eletrônico individual de identificação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 005ª Sessão Ordinária do Dia 13/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo